

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 969

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 885, DE 13
DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/004206/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução SEAP nº 885, de 13 de julho de 2022, que disciplina os critérios de lotação e desligamento dos servidores integrantes da Assessoria de Integridade Pública (SEAP/ASSIP), Corregedoria (SEAP/CO), Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (SEAP/IA) e Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (SEAP/SUPISPEN) da Secretária de Estado e Administração Penitenciária.

Art.2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária